



FLS. 03
PROC. 120/75
Guilherme

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI Nº 27 DE 13 DE Agosto DE 1.975 =

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Municí -
pio de Barueri, Estado de São Paulo, usan
do de suas atribuições legais, FAZ SABER,
que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º) - O anexo III (três) da Lei 85/73 de 03/08/73, passa a vi
gorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.
- Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, -
correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de agosto de 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO EM 1ª DISC.

02/08/75